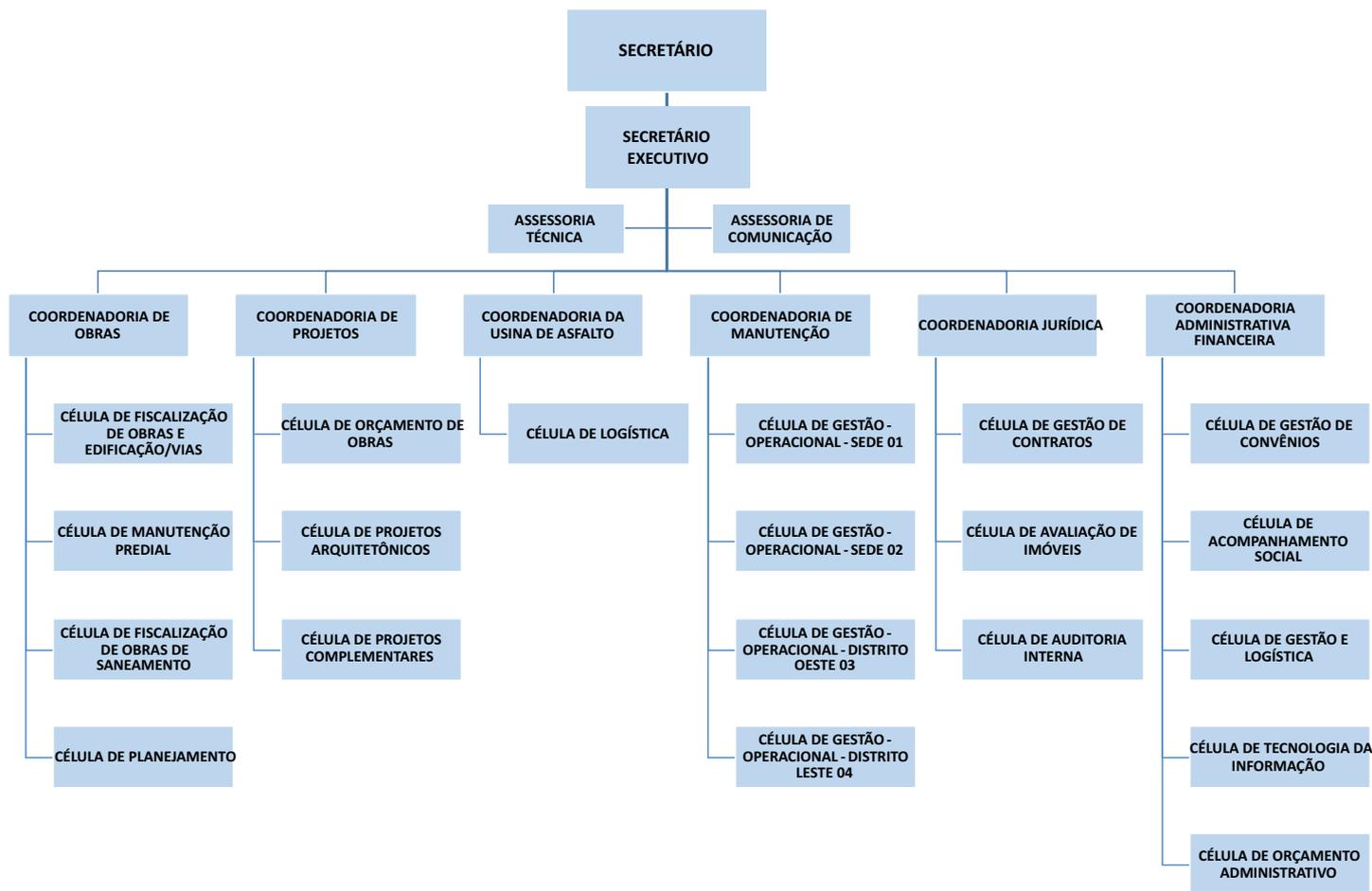


**DECRETO Nº 2.587, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) 41 (quarenta e um) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 2.211, de 09 de maio de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.587, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021		
SEINFRA		
CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Secretário Executivo	S-2	01
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	06
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	21
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	10
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	02
<b>CARGOS</b>		<b>41</b>

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
2. Assessoria Técnica	Assistente Técnico II	DAS-2	02
	Assessor de Comunicação	DNS-3	01
3. Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DNS-3	01
	Coordenador	DNS-2	01
4. COORDENADORIA DE OBRAS	Assistente Técnico I	DAS-1	06
	Gerente	DNS-3	01
4.1. Célula de Fiscalização de Obras e Edificação/Vias	Gerente	DNS-3	01
4.2. Célula de Manutenção Predial	Gerente	DNS-3	01
4.3. Célula de Fiscalização de Obras de Saneamento	Gerente	DNS-3	01
4.4. Célula de Planejamento	Gerente	DNS-3	01
5. COORDENADORIA DE PROJETOS	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
5.1. Célula de Orçamento de Obras	Gerente	DNS-3	01
5.2. Célula de Projetos Arquitetônicos	Gerente	DNS-3	01
5.3. Célula de Projetos Complementares	Gerente	DNS-3	01
6. COORDENADORIA DA USINA DE ASFALTO	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
6.1. Célula de Logística	Gerente	DNS-3	01
7. COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
7.1. Célula de Gestão Operacional - Sede 01	Gerente	DNS-3	01
7.2. Célula de Gestão Operacional - Sede 02	Gerente	DNS-3	01
7.3. Célula de Gestão Operacional - Distrito Oeste 03	Gerente	DNS-3	01
7.4. Célula de Gestão Operacional - Distrito Leste 04	Gerente	DNS-3	01
8. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
8.1. Célula de Gestão de Contratos	Gerente	DNS-3	01
8.2. Célula de Avaliação de Imóveis	Gerente	DNS-3	01
8.3. Célula de Auditoria Interna	Gerente	DNS-3	01
9. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	02
9.1. Célula de Gestão de Convênios	Gerente	DNS-3	01
9.2. Célula de Acompanhamento Social	Gerente	DNS-3	01
9.3. Célula de Gestão e Logística	Gerente	DNS-3	01
9.4. Célula de Tecnologia da Informação	Gerente	DNS-3	01
9.5. Célula de Orçamento Administrativo	Gerente	DNS-3	01
<b>TOTAL</b>			<b>41</b>

**ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.587, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**



**DECRETO Nº 2.588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a

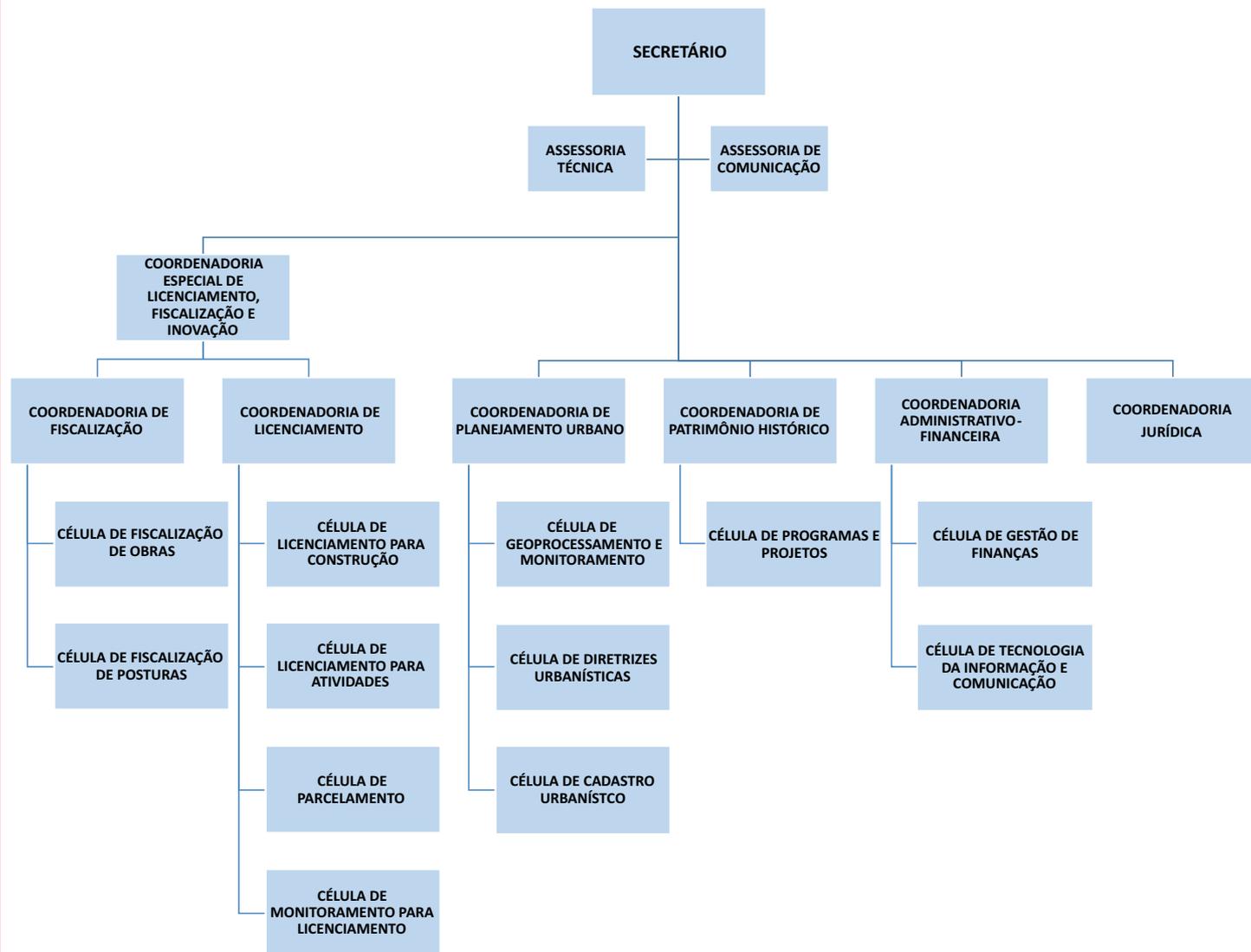
estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade definir as políticas públicas, o planejamento, o ordenamento e o controle dos ambientes natural e construído no Município de Sobral; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos

serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da G. Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) 37 (trinta e sete) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 2.173 de 05 de fevereiro de 2019 e Decreto nº. 2.329, de 15 de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021			
SEUMA			
CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	
Secretário	S-1	01	
Coordenador Especial	DG-1	01	
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	06	
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14	
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	07	
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	05	
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	03	
<b>TOTAL</b>		<b>37</b>	

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-3	01
4. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
4.1. Célula de Geoprocessamento e Monitoramento	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.2. Célula de Diretrizes Urbanas	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4.3. Célula de Cadastro Urbanístico	Assistente Técnico I	DAS-1	01
5. COORDENADORIA ESPECIAL DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E INOVAÇÃO	Coordenador Geral	DG-1	01
5.1. COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.1. Célula de Licenciamento para Construção	Assistente Técnico II	DAS-2	02
	Gerente	DNS-3	01
5.1.2. Célula de Parcelamento	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.3. Célula de Monitoramento para Licenciamento	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.4. Célula de Licenciamento para Atividades	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
5.2. COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2.1. Célula de Fiscalização de Obras	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2.2. Célula de Fiscalização de Posturas	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
6.1. Célula de Programas e Projetos	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Coordenador	DNS-2	01
7. COORDENADORIA JURÍDICA	Articulador	DNS-3	01
8. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
8.1. Célula de Gestão de Finanças	Gerente	DNS-3	01
8.1. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente	DNS-3	01
<b>TOTAL</b>			<b>37</b>

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2588, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



DECRETO Nº 2.589, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SCSP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que

dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de março de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SCPS) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade estabelecer e executar as políticas, diretrizes e gestão de mobilidade urbana, trânsito e transporte público do Município; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação